



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O BIRITIBA PREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM E A EMPRESA ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARE E CONSULTORIA PERMANENTE.

Ao 1º dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Sede do Biritiba Prev, situado à Rua Henrique Peres, 116 - centro, Biritiba Mirim/SP, presentes, de um lado, o **BIRITIBA PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.072.304/0001-40, neste ato representada pelo Sra. **Clara Margarida Nazario Pedroso**, Diretora Superintendente, portadora do RG nº 22.449.872-1 e CPF nº 300.465.528-47 de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.211.721/0001-52, com sede à Av. Pres. Kennedy, 2999, salas 8 e 9, Água Verde, Curitiba/PR, representada pelo Sr. **Fernando Traleski**, portador do RG 6.080.069-3, inscrito no CPF/MF sob nº 015.713.769-41, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** pelo presente termo têm entre si justo e acordado o que segue abaixo:

CLÁUSULA 1ª – O Contrato para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARE E CONSULTORIA PERMANENTE (CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO) firmado em 01/09/2019 fica prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 01 (um) ano pelo valor de R\$ 670,79 (Seiscentos e Setenta Reais e Setenta e Nove Centavos) correspondente a variação de 3,1979% no IPC-FIPE nos doze últimos meses.

CLÁUSULA 2ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

inseridas no instrumento inicial.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, dispensando as testemunhas instrumentárias.

BIRITIBA MIRIM, 01 de outubro de 2020.

Clara Margarida Nazário Pedroso

Diretora Superintendente

Fernando Traleski

ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

1) Nome: Patrícia Mendes Vieira

Endereço: Rua Aparecida Melo Morais, 22, Nova Biritiba, Biritiba Mirim/SP

RG: 32.487.021-8, CPF/MF: 291.453.668-29

Assinatura *Patrícia*

2) Nome: Gustavo Traleski

Endereço: IV Avenida Kennedy

RG: 32.487.021-8, CPF/MF: 291.453.668-29

Assinatura *Gustavo*